

ENCARTE



2011, um ano de conquistas!

✓ Jornada da Lei do Piso: 33% para atividades extraclasse:

- ▶ Vitórias no Tribunal de Justiça garantem:
- ▶ mais empregos
- ▶ melhores condições de trabalho

✓ Redução da quarentena dos professores categoria "O" de 200 para 40 dias

✓ Retirada das faltas da greve de 2010 do prontuário

✓ Negociação salarial anual

✓ Proposta de reajuste salarial

✓ Sexta-parte e quinquênios para professores F, L e estáveis

✓ Discussão da carreira com participação dos representantes dos profissionais da Educação

*Em 2012,
queremos mais!*



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUT**

2011 foi um ano repleto de conquistas

Mobilização e negociação! Este é e continuará sendo o método de luta da APEOESP, assegurando conquistas e avanços a todos os professores e professoras do Estado de São Paulo.

A campanha salarial e educacional de 2011 foi marcada por grandes mobilizações e negociações com a Secretaria da Educação, resultando em várias conquistas extensivas a todos os professores da rede pública estadual, da ativa e aposentados.

Este Boletim Especial busca registrar as vitórias e as ações desenvolvidas pelo Sindicato juntamente com a participação dos professores na defesa dos direitos de toda a categoria. Como representante dos docentes, buscamos a negociação, convocamos para a mobilização, organizamos o debate com os legisladores e recorremos à Justiça quando todas as demais alternativas haviam se esgota-

do. Além das assembleias realizadas em frente à Secretaria da Educação, na Praça da República, participamos de todas as audiências públicas sobre Educação realizada na Assembleia Legislativa; fomos em caravana ao Palácio dos Bandeirantes, quando entregamos milhares de cartões postais contra as férias repartidas e ocupamos espaço na grande imprensa para denunciar os ataques aos direitos dos professores.

Sempre na perspectiva de assegurar real valorização a todos os membros do quadro do Magistério e conseqüentemente garantir ensino de qualidade a todos os usuários da escola pública. A luta continua! Ainda há muito por conquistar!



Asseguramos reajuste salarial! Mas queremos mais!

Logo no início do ano, nossa pressão assegurou atribuição de aulas ao longo do ano aos professores ACTs que não conseguiram pontuação mínima na prova imposta pela Secretaria da Educação. Também garantimos a retirada das faltas da greve de 2010 do prontuário.

Em junho, nossa mobilização durante a tramitação do projeto que reclassificou os salários do Magistério e alterou pontualmente faixas e níveis da carreira dos profissionais, assegurou alguns avanços em relação ao projeto original do governo. Um deles é o estabelecimento de negociação anual dos salários. Além disso, asseguramos um mês a mais para o reajuste: o governo propôs que vigorasse a partir de julho. Conseguimos retroagir a junho.

Outro compromisso importante também foi assegurado por nossa pressão: a possibilidade de um reajuste de 5% em 2012, juntamente com a parcela de 10,2% (referente a segunda parcela dos 42% divididos em 4 anos). A reclassificação não atendeu nossa reivindicação de uma reposição salarial de 36,74%, mas conseguimos arrancar a negociação



anual. Assim, ficou aberta a possibilidade de obtermos mais do que o previsto para os anos de 2012, 2013 e 2014. Portanto, 2012 será um ano de intensa mobilização de toda a categoria.

O reajuste parcelado em quatro anos não contempla nossas necessidades, mas é ainda resultado da nossa mobilização, sobretudo da greve que realizamos em 2010. Continuamos exigindo a reposição salarial de acordo com os cálculos do

Dieese e incorporação de todas as gratificações com extensão aos aposentados.

Em setembro, denunciemos com grande estardalhaço a proposta de divisão de nossas férias. Recorremos à grande imprensa, ocupamos o púlpito em audiências públicas na Assembleia Legislativa e fomos recebidos no Palácio dos Bandeirantes onde entregamos milhares de cartões postais contra a proposta. Além de reivindicar 30

dias ininterruptos de férias em janeiro, também sugerimos que a atribuição de aulas acontecesse no mês de dezembro. O governo comprometeu-se a adotar este sistema no próximo ano. Nossa pressão e a mediação junto ao governo permitiram que a escolha de aulas para 2012 aconteça a partir de 23 de janeiro, seis dias após a proposta inicial do governo.

Além dos avanços garantidos pela mobilização da categoria em conjunto com a pressão da Diretoria, as ações judiciais impetradas pelo Sindicato também asseguraram grandes conquistas como quinquênios sobre vencimentos integrais, pagamento da sexta-parce e da licença-prêmio aos admitidos pela Lei 500/74 e uso do artigo 22 aos especialistas (veja matéria à página 6 do Jornal da APEOESP)

Este quadro demonstra a importância da mobilização da categoria em consonância com as ações da Diretoria da APEOESP. Vamos continuar nossa luta pelo atendimento de todos os itens de nossa pauta de reivindicações, construída democraticamente por todos aqueles que participam das nossas instâncias.



Conquistamos a jornada do piso: 33% para atividades extraclasses

Mais emprego e
melhores condições
de trabalho

APEOESP sempre participou das ações em defesa da instituição de um piso salarial profissional nacional aos profissionais do Magistério. Acompanhamos todos os debates realizados no Congresso Nacional e participamos das várias mobilizações na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, no Supremo Tribunal Federal, durante votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada por governos do PSDB.

Em 2008, o executivo federal sancionou a Lei 11738, instituindo o piso e garantindo uma grande conquista aos professores de todas as regiões do país. Desde então, vimos reivindicando do Estado que cumpra o que determina o



artigo 2º em seu 4º parágrafo: 1/3 da jornada de trabalho docente deve ser destinado a atividades extraclasses. Mesmo após o Supremo Tribunal Federal ter declarado a constitucionalidade da Lei, o Estado de São Paulo não se manifestou.

Apesar da pressão do Sindicato, São

Paulo continuou negligenciando o assunto com respostas evasivas. Esgotadas todas as tentativas, em novembro deste ano, a APEOESP ingressou com ação judicial. Logo em seguida, o juiz Luiz Fernando Camargo de Barros Vidal, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu liminar à APEOESP determinando que a Secretaria da Educação organize a jornada de trabalho de todos os professores da rede pública de São Paulo para o ano letivo de 2012 e seguintes, independentemente do regime de contratação, conforme o disposto na Lei 11738. Segundo declarações do próprio juiz, a providência concorre para a melhoria das condições de ensino.

Apesar de declarações do próprio governador de que acataria decisão judicial, o Estado de São Paulo ingressou com recurso para derrubar a liminar conquistada pelo Sindicato.

Mais uma vez, o **Tribunal de Justiça de São Paulo, através de seu presidente juiz José Roberto Bedran, acatou solicitação da APEOESP e recusou recurso do governo.** Portanto, no próximo ano o governo deverá aplicar a jornada da Lei 11738/2008 a todos os docentes garantindo que 33% sejam utilizados para atividades como correção de provas, preparação de aulas, formação profissional, entre outras atividades.

Segundo despacho do juiz, "O dispositivo a ser observado é decorrência

do princípio da valorização do professor, cuja atividade não se restringe a ministrar aulas, mas exige a dedicação e o dispêndio de inúmeras horas com estudo, para aperfeiçoamento e aprofundamento profissional, correção de provas, avaliação de trabalhos, controle de frequência e registro de notas, indispensáveis ao ensino de qualidade que é garantido pela Constituição Federal e reconhecido pela Suprema Corte. Nas circunstâncias, diante do tempo decorrido, o Estado de São Paulo teve tempo suficiente para se preparar e se adaptar à lei, não sendo razoável que, após a decisão do STF, mesmo que pendente o julgamento de vários embargos de declaração, exijam-se, ainda, mais sacrifícios do professorado, com prejuízo à qualidade da educação. Do exposto, indefiro o pedido de suspensão da liminar requerido pelo Estado de São Paulo."

Esta foi uma grande conquista assegurada a partir da mobilização nacional, juntamente com nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e implementada em São Paulo após intensa pressão da APEOESP. Com esta ação, além da melhoria das condições de trabalho, também poderão ser criados novos postos de trabalho.



Quarentena dos docentes categoria "O" cai de 200 para 40 dias

Desde 2009, quando o governo propôs alterações na contratação dos professores temporários, instituindo a quarentena de 200 dias através da Lei 1093, a APEOESP vinha alertando que a medida provocaria falta de professores na rede pública estadual, além do prejuízo àqueles que perderiam o vínculo com o Estado. Em todas as nossas pautas reivindicávamos a revogação da Lei. Várias ações foram organizadas pelo Sindicato contra esta medida: assembleias, audiências públicas, atos em frente ao Palácio dos Bandeirantes, entre outras.

No início de dezembro de 2011, o governo encaminhou à Assembleia Legislativa (Alesp) projeto reduzindo a quarentena de 200 para 45 dias. A

APEOESP enviou emendas propondo a extinção da quarentena e outras alterações em disposições, visando garantir direitos dos professores admitidos em caráter temporário. Durante a tramitação na Alesp, uma delegação de professores, conselheiros e diretores do Sindicato fez gestões junto aos parlamentares da base, à liderança do governo e representantes da S.E.E. e conseguiu assegurar que a quarentena seja de 40 dias.

Desta forma, os professores da categoria "O" poderão participar da atribuição de aulas em sua fase inicial. Com isso, reduz-se a falta de professores no início do ano letivo e assegura-se o emprego de muitos docentes.

Continuaremos lutando pela revogação da Lei 1093.

Por um plano de carreira que valorize o magistério



A presidenta da APEOESP, professora Maria Izabel Azevedo Noronha, e o secretário geral, Fábio Santos de Moraes, estão participando da Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída em agosto de 2011, após ampla pressão da APEOESP. Nesta primeira fase, foram realizadas sete reuniões na Secretaria da Educação. A APEOESP apresentou todos os impactos negativos causados pela LC 836/97, como “achatamento” da carreira (com a compactação de 55

graus e referências em apenas 5 níveis de evolução) e, ao mesmo tempo, o alongamento do tempo necessário para atingir seus níveis mais altos, pois foi eliminado o tempo de serviço como fator evolutivo.

Um primeiro avanço na comissão foi o acordo da SEE quanto à unificação dos cargos de professor como Professor de Educação Básica, extinguindo-se a subdivisão entre PEB I e PEB II, pois é exigida de todos a formação em nível superior. Ainda haverá estudos sobre a

forma legal, mas deve haver a unificação das tabelas salariais e de todos os mecanismos de evolução. Desta forma, acabam-se as diferenças salariais para mesma formação.

Também apresentamos a necessidade de que o Estado corrija as distorções e injustiças da LC 836/97, realizando os reenquadramentos, sobretudo dos aposentados, de modo que eles superem as incríveis perdas a que vem sendo submetidos ao longo destes anos todos.

Evolução funcional

Mas na evolução funcional é que estão situadas as questões mais importantes, que dizem respeito ao ritmo e formas pelas quais os integrantes do quadro do magistério poderão construir suas carreiras profissionais, dando o melhor de si para o desenvolvimento da escola pública no nosso estado.

No decorrer das discussões houve acordo quanto a ampliar as possibilidades de evolução pela via acadêmica, sendo aceitos títulos de mestrado e doutorado em qualquer área da educação, assim como, na evolução pela via não acadêmica, ficou estabelecido que nos níveis VI, VII e VIII o peso dos requisitos necessários para a evolução seja de 60 pontos em cada nível, o mesmo

exigido no nível V. A proposta inicial da SEE era de pesos crescentes, podendo chegar a 90 pontos no nível VIII.

Para aprofundar a discussão sobre novos critérios para a evolução pela via não acadêmica, além das já definidas pela legislação, ficou instituída uma subcomissão específica.

Queremos uma carreira que reconheça e valorize o trabalho do professor, desde o ingresso até a aposentadoria. Não faz sentido que um professor aguarde 30 anos para usufruir de um bom salário. A carreira deve ser pensada combinando a evolução pela via acadêmica (aquisição de títulos de Mestrado e Doutorado), pela via não acadêmica (cursos, congressos, palestras, produção profissional). Propomos, ainda, que seja considerada a experiência (tempo de serviço, que permita ao profissional evoluir a cada cinco anos de efetivo exercício). A expectativa é que o professor atinja em 18 anos o nível cinco da carreira, restando ainda três níveis para que possa obter melhorias salariais por meio da evolução pela via não acadêmica e tempo de serviço.

Para que todos possam discutir e participar da elaboração desse novo plano de carreira, estamos reivindicando da SEE que promova um dia estadual de debates em toda a rede. A APEOESP vem organizando conferências pela Internet para que todos os professores possam participar desta importante discussão. Vamos assegurar uma carreira que atenda às necessidades de todos os professores e professoras do Estado de São Paulo. As reuniões serão retomadas no início de 2012.

